

**RESOLUÇÃO Nº 146, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**Publicada D. O. E. nº 5.633, de 1º/07/2020**

***CONVALIDA** os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio – Curso Médio Básico, referentes aos anos letivos de 2017 a 2019, ofertados pelo Instituto Presbiteriano Araguaia, em Gurupi, neste Estado.*

O **Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO – CLN/CP Nº 218, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/007452.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio – Curso Médio Básico, referentes aos anos letivos de 2017 a 2019, ofertados pelo Instituto Presbiteriano Araguaia, em Gurupi, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas – TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

**Robson Vila Nova Lopes**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

**Adriana da Costa Pereira Aguiar**  
Secretária de Estado da Educação,  
Juventude e Esportes  
Ato nº 368 - NM